



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 2.737, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dá denominação de “Jesus Roza de Oliveira” à Rua Um (01) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos”. Autor: vereador Avelino Xavier Alves e outros.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Jesus Roza de Oliveira” a Rua Um (01) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 09 DE SETEMBRO DE 2013


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

